

PORTARIA N.º 16.432, DE 08/01/2020.

CONCEDE PERICULOSIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O ART. 118 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898/2006 E,

CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO SST N.º 1.724/2019-SEMAD/SST;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo relacionado, o Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, conforme matrícula, cargo e respectiva data de início:

Matrícula	Nome	Cargo	A partir de/Período
859	Joanias João de Oliveira	Ajudante de Manutenção e Reparos	29/03/2015 a 29/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/03/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Janeiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal